DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.703/2024

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **RUA TIRADENTES**, a rua que liga as margens da BR 383, entre os kms 09 e 10 na comunidade do PEQUERI, até a RUA ANTÔNIO JULIÃO VIEIRA, na comunidade conhecida como ÁGUA AMARELA (PEQUERI), no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR